



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 45/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação da convalidação da recuperação judicial em falência de KETO CHILD LTDA, KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA, KETO BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA e KETO SHOES LTDA.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.o 19/2026, de lavra do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, para divulgação da decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2a, 5a e 8a Regiões Administrativas Judiciárias, da Comarca de São José do Rio Preto, do TJ do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1001929-35.2024.8.26.0576, que decretou, em 10/04/2026, a convalidação da recuperação judicial em falência das sociedades empresariais denominadas **KETO CHILD LTDA**, (CNPJ 28.804.480/0001-62), **KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA**, (CNPJ 03.357.549/0001-26), **KETO BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**, (CNPJ 28.709.447/0001-53) e **KETO SHOES LTDA**, (CNPJ 24.555.602/0001-73) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região